



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
12 DE DEZEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.390

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	13
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 815 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019065906 e Parecer nº 1.397/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de dezembro de 2019:

ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA;
ELISANGELA NEVES DOS SANTOS;
GERCIANE PEREIRA DE SOUSA;
GILDÁZIO BARBOSA DA SILVA;
KAROLLINE VITORIA ASSUNÇÃO COSTA;
MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO;
MARINEIDE BATISTA DA SILVA;
MARLUCIA CARNEIRO ASSUNÇÃO;
MATEUS MOURA MACIEL;
SIMONE BATISTA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 816 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019080735 e Parecer nº 1.514/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de dezembro de 2019:

LEIDIVANIA RAMOS SOUZA WANDERLEY;
KELLY SILVA SÁ;
MARIO MOURA CORDEIRO;
RUAMA PEREIRA SALAZAR;
SILVANIANETE FERNANDES GOMES;
VALDOICE MACEDO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 817 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019032313 e Parecer nº 1.384/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público CAMILA BETELLI CARDOSO ALVES, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 818 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019032328 e Parecer nº 1.383/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público BRUNA HANAUER, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 2019092259

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município

ASSUNTO: aquisição de materiais para processamento de dados

DESPACHO DE DISPENSA Nº 005/2019/PGM

Considerando a justificativa de fls. 18/19, que justifica o não atendimento do artigo 36 do Decreto Municipal nº 1031/20015, o qual determina a publicação no site www.palmas.to.gov.br, sistema de Compra Direta on line, para procedimentos de compras por dispensa de licitação em razão do valor previsto no artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019020233, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015; Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa FAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME, CNPJ nº 27.082.945/0001-56, para aquisição de 03 Switchs gerenciáveis, no

valor unitário de R\$ 2.240,00 perfazendo um total de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2300.03.122.1144.4501 manutenção dos serviços administrativos, Ficha: 20190326, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 44.90.52.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 10/2019

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, a senhora IDETIZ SOUZA DA SILVA FARIA, ex-servidora pública municipal, cargo de BOLSISTA, em virtude do ofício nº 15119-2018/GAB/SEPLAD, datado de 08 de março de 2018, anexado aos autos n.º 2018008232, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedora, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2019.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231

Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 11/2019

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor ARTHUR CARNEIRO GOMES, ex-servidor público municipal, cargo de BOLSISTA, em virtude do OFÍCIO N.º 18841-2018/GAB/SEPLAD, datado de 23 de março de 2018, anexado aos autos n.º 2018010546, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2019.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231

Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 12/2019

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor ALYRIO CHAVES COSTA, ex-servidor público municipal, cargo de Assistente III, em virtude do DESPACHO Nº 445/2019/2019/AEJ/SEPLAD, datado de 30 de outubro de 2019, anexado aos autos n.º 2018021177, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2019.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231

Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 074/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e tendo em vista as determinações contidas no art. 9º do Decreto 991, de 11 de março de 2015 e art. 8º do Decreto 992, de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) João Paulo Barbosa Sinésio;

II -

a)

b)

c)

III -

a)

b) Suelânia Cabral Quixabeira”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 081/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Galhardo, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, para substituir interinamente o Diretor de Fiscalização e Tributação, pelo período de 15/12/2019 a 13/01/2019, em função de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 082/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 13.937.504,27 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados

para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
WILLIAN FARIA SIQUEIRA	2019032786/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o lançamento do ISS-CO. CCI 90352

Palmas, 11 de dezembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2019

PROCESSO: 2018010837

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018010837.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao quantitativo de 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades de "marmitex", que corresponde ao valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente ao valor inicial do Contrato de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2018010837.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Ichibam Restaurante Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 26.994.171/0001-77, por meio de sua representante legal o senhor Roberto Takashi Kawamura, portador da Carteira de Identidade nº 3.601.403-5 SSP/SP e CPF nº 592.966.908-20.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2019

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 201.577,00 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP,

inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, neste ato representada pelo senhor Sérgio Augusto Vital Ferreira, RG nº 4.022.002/DGPC/GO e CPF nº 828.469.871-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2019

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 131.601,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e um reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Alves Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 16049606.39 SSP/BA e CPF nº 683.278.032.04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2019

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 26.134,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, neste ato representado pelo senhor Dennys Piery de Lima, RG nº 246.424 SSP/TO e CPF nº 894.700.871.00.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2019

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J. Coelho Neto Eireli-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas-TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RÉCURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa J. Coelho Neto Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor João Coelho Neto, RG nº 1.362.07 SSP/TO e CPF nº 000.258.841-23.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2019

PROCESSO: 2018032548

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, madeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 29.997,69 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RÉCURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000119, Ficha: 20192829.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, matrícula funcional nº 253801, cargo Professor – P-II, função Técnico, carga horária 40h, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, para a Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.3.2, a partir de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 859.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ERICA VERICIA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 413013065, cargo Agente Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Código de Lotação 514.3.68, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0914, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ERICA VERICIA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 413013065, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador de Apoio, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, Código de Lotação 514.3.70, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0915, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARGARET PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 306121, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de

Tempo Integral Cora Coralina, Código de Lotação 514.3.14, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0916,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LINDOMAR ARAUJO DE CASTRO, matrícula funcional nº 413006360, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0917,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LEIA DIOGENES PINTO, matrícula funcional nº 413017451, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Darcy Ribeiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Código de Lotação 514.3.29, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0918,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JOICE APARECIDA FONSECA, matrícula funcional nº 413019937, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0919,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KELMA LUCIO FERNANDES GOMES, matrícula funcional nº 130541, cargo Professor – P-II, função Coordenador de Programas de Projetos, carga horária 40h, da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0920,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora DILENA AMARAL DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 14236, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Código de Lotação 514.3.52, a partir de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0921,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor RAIMUNDO BRASIL LARANJEIRA, matrícula funcional nº 139291, cargo Vigia, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Código de Lotação 514.3.57, a partir de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0922,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 378361, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, para a Escola Municipal Henrique Talone, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0968,
05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Eurídice Ferreira de Melo	2019000018	R\$ 28.239,40
TOTAL			R\$ 28.239,40

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0969,
06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com complemento de reforma parcial, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Olga Benário	2019040074	44.50.51	R\$ 4.851,60
TOTAL				R\$ 4.851,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0978,
06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Monteiro Lobato	2019000034	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0979,
06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com

manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N.º Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETIARSE 132	2019000006	R\$ 31.645,45
TOTAL			R\$ 31.645,45

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de licitação Escolar nº 002/2019 publicado no Diário Oficial de Palmas Suplemento nº 2.387 pág 12, de 09 de Dezembro de 2019:

Onde se lê:
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

Leia-se:
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Alba Dulcimária Bueno Novaes
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de aquisição de Produtos Alimentícios da Merenda Escolar nº 008/2014 publicado no Diário Oficial de Palmas Suplemento nº 1.077, pág 20, de 22 de agosto de 2014:

Onde se lê:
R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais).

Leia-se:
R\$ 2.142,00 (Dois mil cento e quarenta e dois reais.)

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Alba Dulcimária Bueno Novaes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019 DO CONTRATO Nº016/2019

PROCESSO Nº: 2019034407
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Substituição do Telhado exclusivo o bloco administrativo
ADITAMENTO: Consignar acréscimo do valor contratual de R\$ 18.899,65 (Dezoito mil oitocentos noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), que equivale a 7,63% do montante do atual contrato.
VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2020
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019034407
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 1.699.324 SSP/GO
DATA DE ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019 DO CONTRATO Nº40/2019

PROCESSO Nº: 2019047697
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: ASCABRAS (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 6.997,80 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019047697
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa ASCABRAS (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de sua representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963, SSP/CE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO N.º: 2019068631
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 34.195,59 (Trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2019068631
RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA /2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50,36, 33.50,39 E 33,50,47. Fontes : 020,030,010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15 por meio de seu representante legal o Sr.º Elcio Pettine Andrade , inscrito no CPF sob n.º 233.177.361-00 e portador do RG n.º 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO N.º: 2019084232
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
CONTRATADA: MAJU COMÉRCIAL EIRELI – ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 26.868,54 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2019084232.
RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA /2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50,36, 33.50,39 E 33,50,47. Fontes : 020,030,010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa MAJU COMÉRCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.945 015/0001-00 por meio de seu representante legal a Sra.º Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF sob n.º 259.240.378-78 e portadora do RG n.º 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019047287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.842,03 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019047287
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZA: 33.50.30.
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Polim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019085026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: MENEZES IND. E COM. LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados
 VALOR TOTAL: R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019085026.
 RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0866, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG 308.142 SSP/TO. E MENEZES IND. E COM. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.610/0001-68, por meio de seu representante legal Sr. Pedro Henrique Teles Menezes, inscrito no CPF nº 025.542.171-32.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019046626
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.434,50 (Seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046626.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª DARILENE PAIVALIMA, inscrita no CPF: 712.829.121-00 e portadora do RG nº 401500 2ª Via SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 2019084623
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.820,10 (nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019084623.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva CPF 673.957.593-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

PROCESSO Nº: 2019087245
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda-ME
 OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais
 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019087245.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.069.520/0001-49, por meio de seu representante legal o Sr. Ires Alberto Rodrigues de Castro inscrito no CPF nº 149.144.798-26 e portador do RG nº 1.316.675 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

PROCESSO Nº: 2019087245
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: Roriz Instrumentos Musicais Ltda
 OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais
 VALOR TOTAL: R\$ 6.255,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019087245.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa Roriz Instrumentos Musicais Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.979.527/0001-11, por meio de seu representante legal a Sra. Adenir Pereira da Silva inscrita no CPF nº 596.559.171-34 e portadora do RG nº 3944689 SSP/MT.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CNC Nº 1447/SEMUS/GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Cancelamento de Restos a Pagar Processados do ano de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a nulidade da prorrogação de contrato com a empresa Nitroxi Comércio Ltda conforme Parecer nº 1186/2018/SUAD/ PGM.

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Transparência e Controle Interno no DESPACHO Nº 0053/2019/CGM.

CONSIDERANDO que os empenhos abaixo foram pagos mediante Termo de Reconhecimento de Dívida em conformidade com o Parecer nº 429/2019-PGM.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em Restos a Pagar Processadas no exercício 2018, conforme especificamos abaixo:

UG: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	N.	FICHA	EMPENHO	FONTE DE RECURSOS	RP - NÃO PROCESSADOS
1	NITROXI COMÉRCIO LTDA	20181374	7773	0040.00.103	568,00
2	NITROXI COMÉRCIO LTDA	20181453	7775	0040.00.103	1.562,00
3	NITROXI COMÉRCIO LTDA	20181391	7776	0040.00.103	3.337,00
TOTAL GERAL					5.467,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 293, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a retificação das confrontações do lote 01 da QI 2, Rua 1 da Quadra ARNE 74, abaixo relacionado, retificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, das confrontações de fundo e da lateral esquerda do Lote 01, QI 2, Rua 1 da Quadra ARNE 74, com área de 448,64m², nesta Capital. Onde lê-se: "12,00 metros de fundo com o Lote 3", leia-se: "14,83 metros de fundo com o Lote 03"; onde lê-se: "12,00 metros + 12,00 metros + 12,00 metros do lado esquerdo com

o Lote 3, Lote 4 e Lote 6", leia-se: "12,00 metros + 12,00 metros + 12,00 metros do lado esquerdo com o Lote 2, Lote 4 e Lote 6"

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2019092656, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 277/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria 286, de 28 de outubro de 2019, em função de erro na data publicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 294, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a retificação das confrontações do lote 01-A da Qd-40 na Avenida Tocantins em Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, abaixo relacionado, retificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, da confrontação de frente do Lote 01-A da Qd-40, Av. Tocantins no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 6.042,61m², nesta Capital, onde lê-se: "86,37 metros de frente com a Avenida Tocantins", leia-se: "96,37 metros de frente com a Avenida Tocantins".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2019054627, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 295/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 295, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a retificação das confrontações do HM-13 situado na Alameda 10 e Alameda 07 da ALCNO 33, abaixo relacionado, retificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, da confrontação de frente do HM-13 na Alameda 10 e Alameda 07, com área de 15.022,09m², nesta Capital, onde lê-se: "d=173,46 metros + d=5,28 metros + 53,26 metros de frente com Alameda 10 e Alameda 07", leia-se: "d=157,34 metros + d=5,28 metros + 53,26 metros de frente com a Alameda 10 e Alameda 07".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2019085855, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 296/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2019

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº EPI20190101.

Processo nº: 2019059561

Fundamento legal: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

PARTICIPANTES:

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto conceder auxílio financeiro à FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, CNPJ 06.343.763/0001-11, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a organização e realização do projeto "Palmas Criativa – Programa de apoio às incubadoras de empresas e empreendimentos inovadores, nascentes, do município de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

Prazo/vigência: O prazo de duração do termo será de Novembro de dezembro de 2019 contados de sua assinatura, condicionado ao exaurimento do seu objeto descrito na cláusula primeira, liquidadas as obrigações pertinentes a cada uma das partes.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.23692.1116.4591-Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos, Natureza da Despesa: 33.50.41, Ficha: 20192655 Fonte: 001000119, conforme Notas de Empenho(NE) nº 25601 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) emitida em 27/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, organização da sociedade civil (OSC), situada à situada à Orla 14-Graciosa, av. Parque, QI-04, Lote 03, cidade Palmas – TO, CEP 77.026-035, inscrita no CNPJ sob o número 06.343.763/0001-11, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr Léo Araújo da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 295716 SSP TO e CPF nº 917.565.701-59, residente e domiciliado nesta capital.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 105/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 056/2019, firmado com a empresa Paraíso Agência de Viagens e Transporte LTDA., referente ao Processo nº 2019004967, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres compreendendo: os serviços emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres, em âmbito nacional.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Mauro Guilherme da S. Almeida	148981
Suplente	Maria Nubia Oliveira Moreira	180801

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2019

PROCESSO Nº: 2019004967
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: PARAÍSOAGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo: os serviços de emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.761,00 (Quatro mil setecentos e um real).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019004967 e Parecer nº 245/2019/SUAD/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 074000103

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, representada pela senhora KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR, RG nº 398.111 SSP/TO e CPF nº 991.197.731-53.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 125/2019-GAB/SESMU, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 753, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019 e,

Considerando o Processo nº 2019068739, instaurado por meio da Portaria nº 84/2019 GAB/SESMU, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.311, de 19 de agosto de 2019, com a finalidade de apurar fato noticiado pela Sra. Maria Arisleda Rego.

Resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de provas dos fatos denunciados.

Art. 3º Encaminhar à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para notificar as partes acerca desta decisão.

Art. 4º Determinar que o processo seja arquivado na Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO : 2019039100

INTERESSADO: Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2019

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019039100, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa

E R DA SILVA VANDERLEY -ME, CNPJ nº 19.511.223/0001-41, para a aquisição de lanches, denominado kit's lanches, contendo alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, para atender aos alunos da Orquestra Jovem, Escola de música e Coral da Guarda Metropolitana de Palmas nos eventos desta municipalidade, no exercício de 2019, no valor de R\$ 17.097,75 (Dezessete mil e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 12.1200.06.392.1112.4529, Ficha: 20190083, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 30.90.30-700.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina
ATO nº 404 – DOM 2.264/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRAIL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária de trânsito para atender a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 013/2018, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2018, Superintendência Regional da Polícia Federal – RN.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 946/15.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.15.452.1119-3075, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 001000119, Ficha: 20191319, Subitem: 4400.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRAIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.669.218-0001-50, com sede na Avenida Terceira, 1145, Sala 62, Centro, CEP 88330-083, Balneário Camboriu – SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Leonardo Sestílio Bortolon, sócio proprietário, portador do RG nº 4152744 SSP/SC e CPF nº 042.410.449-05, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária de trânsito para atender a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 013/2018, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2018, Superintendência Regional da Polícia Federal – RN.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 946/15.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.15.452.1119-3075, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 001000119, Ficha: 20191319, Subitem: 4400.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança

e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.516.311/0001-69, com sede na Rua Amazonas nº 2425, Bairro Oswaldo Cruz, Município de São Caetano do Sul - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Senhor Jorge Alípio de Almeida Tannuri, portador do RG nº 1.402.326-X SSP/SP e CPF/MF nº 004.918.451-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: WORLD CENTER COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária de trânsito para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 013/2018, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2018, Superintendência Regional da Polícia Federal – RN.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 946/15.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1119-4536, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 001000119, Ficha: 20190080, Subitem: 4400.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Pública.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e WORLD CENTER COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.211.131/0001-18, com sede na Rua Lisboa, Nº 70, Bairro Oswaldo Cruz, Município de São Caetano do Sul - SP doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Senhor Jorge Eduardo Tannuri, portador do RG nº 18.607.674-5 SSP/SP e CPF/MF nº 140.166.338-93.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

A Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis (SECREs), torna público a abertura de Edital de Chamamento Público, objetivando firmar Termo de Compromisso, com Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) especializada na execução de diagnósticos energéticos do Programa de Eficiência Energética (PEE), com a finalidade de participar da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética da Energisa. O período de inscrição será de 19/12/2019 à 17/01/2020. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites: portal.palmas.to.gov.br e www.palmas.to.gov.br/secretaria/energias-sustentaveis/. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (63) 3212-7612 ou email: energiasustentavel@palmas.to.gov.br e na sede da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, sito à ACNE 1 - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 7ª andar, CEP: 77.006-014, em horário das 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Fábio Frantz Borges
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 79/2019

PROCESSO Nº: 2019084651
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 03, Qi.04, Lote 11, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 11, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2100462-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECREs.
 COMPROMISSÁRIO: Renato José Araujo Barbosa
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECREs.
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECREs, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Renato José Araujo Barbosa, inscrito(a) no CPF nº 052.761.952-34 e RG nº: 297.000 SSP/AM.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 135/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dionatan Alves de Oliveira - matrícula: 413037992 com o encargo de Fiscal e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 como Suplente do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação/identidade visual, conforme quantidades especificação abaixo: para atender ao Gabinete da Prefeita em apoio ao projeto PROERD.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019028473	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	089/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019/FCP

PROCESSO: 2019028473
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Pro 2 Locações De Estruturas Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação/identidade visual, para atender ao gabinete da Prefeitura com o evento de apoio ao projeto PROERD.
VALOR TOTAL: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 26199 de 03/12/2019.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; Pro 2 Locações de Estruturas Eireli, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, e RG n.º 448.410 2ª via SSP/TO, pela Contratada.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 027, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Gerência Administrativo-Financeira, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº. 575 – NM, de 11 de junho de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017 de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Heliusany Cavalcante Teodoro, matrícula nº 413024521, cargo de Analista de Recursos Humanos, lotada no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, para responder interinamente pela Gerência Administrativo-Financeira, no período de 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, em razão do afastamento da titular do cargo Quézia Naiana Gonçalves Silva e Luz, matrícula nº 41301889, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada OI MÓVEL S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0000600
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0000600 CONSUMIDOR (A): ARLENE ALVES DE SOUSA FORNECEDOR (A): OI MÓVEL S.A
Trata-se de recurso administrativo interposto por – OI MÓVEL S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.
A demanda versa sobre a adesão de um plano telefônico que resultava em torno de R\$119,00 reais mensais, o descrito Plano Oi mais. Ocorre que, após a contratação recebeu faturas com valores maiores, e identificou que nas faturas estava descrito um serviço alheio ao contratado, com a denominação de serviços de terceiros, e que em um presente momento chegou a pagar em uma das faturas cerca de R\$39,86 com esses serviços. Afirma que não

fez a adesão, e por isso decidiu procurar o fornecedor na tentativa de cancelar o plano unilateralmente, já que houve descumprimento por parte do fornecedor na prestação dos serviços.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Em sede de recurso a Reclamada alegou que a multa é desproporcional e irrazoável, e ressaltou que a multa é elevada, bem como agride o patrimônio da empresa, soando assim como confisco, resultando em caráter ilegal

O recurso foi conhecido e julgado improcedente, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art. 20, caput, art. 42 parágrafo único do CDC, grupo III, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 38 à 46.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2019

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

